



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 24/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de MONTANHA, e da' outras providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 24/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

Após exame formal da matéria, verificou-se que a proposição se encontra em conformidade com as normas jurídicas e técnicas aplicáveis, não apresentando vícios que impeçam sua regular tramitação. Diante disso, esta Comissão manifesta-se de maneira unânime pela APROVAÇÃO do referido projeto.

Registra-se que a manifestação ora apresentada se refere exclusivamente ao aspecto formal e jurídico. No que diz respeito ao mérito, os membros desta Comissão reservam-se ao direito de deliberar em plenário.

Montanha/ES, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 03/12/2025 11:18:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
PRESIDENTE

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

PAULO CEZAR GHIOTTO
MEMBRO